



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.624

Cria habilitações para o Curso de Matemática.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando existência do Curso de Licenciatura em Matemática nesta Universidade;

considerando a solicitação da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, através do OFÍCIO ICEB.UFOP Nº 182/99, de 23 de novembro de 1999;

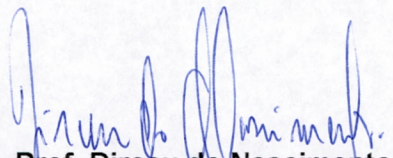
considerando o parecer da Coordenadora de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, datado de 20 de dezembro de 1999,

### RESOLVE:

Aprovar a criação das seguintes habilitações para o Curso de Matemática desta Universidade:

- a) Licenciatura e Bacharelado em Matemática;
- b) Licenciatura e Bacharelado em Educação Matemática;
- c) Licenciatura em Matemática com ênfase em Computação.

Ouro Preto, em 21 de dezembro de 1999.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente